

Despacho n.º 121/SATOP/99**批示 第 121/SATOP/99 號**

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 96/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/99, II Série, de 27 de Outubro, que titula o contrato de revisão de concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 477,31 m², situado em Macau, na Estrada de D. João Paulino, n.ºs 23 e 23A, e de concessão de uma parcela adjacente, com a área de 73 m² (Processo n.º 942.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26/99 da Comissão de Terras).

Considerando que parte final do Despacho n.º 96/SATOP/99, supra-referido, contém uma imprecisão que importa corrigir;

Assim;

Onde se lê: «Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), 47.º, n.º 2, alínea d), e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Lei Noi Ang, como segundo outorgante:»

deve ler-se: «Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), 47.º, n.º 2, alínea d), e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Chan Hio Fong, como segundo outorgante:».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.

Despacho n.º 122 /SATOP/99**批示 第 122/SATOP/99 號**

Pelos Despachos n.ºs 107 e 108/SATOP/99, publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro, foram titulados os contratos de concessão gratuita, por arrendamento, respectivamente do terreno com a área de 3 262 m², situado na ilha da Taipa, no Aterro de Pac On, e do terreno com a área de 8 775 m², situado nos Novos Aterros da Areia Preta (NATAP), quarteirão «Q», em Macau, a favor da Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) e Primeira Igreja Baptista de Macau.

Sucede que, por lapso, não foram publicadas com os sobreditos despachos as plantas cadastrais onde se acha assinalado e demarcado o respectivo terreno.

Assim, determino que sejam publicadas as plantas n.º 3 428/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 27 de Outubro de 1999, e n.º 5 705/99, emitida pela mesma Direcção dos Serviços em 6 de Outubro de 1999, que fazem parte integrante, respectivamente, do Despacho n.º 107/SATOP/99 e do Despacho n.º 108/SATOP/99, anteriormente identificados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula

關於更正公布於十月二十七日第43/99號《政府公報》第二組的第96/SATOP/99號批示，核准修改一幅以長期租借方式批出，位於澳門鮑公馬路23號及23號A，面積447.31平方米的土地的批給合同和批出毗鄰一幅面積73平方米的土地（土地工務運輸司第942.1號案卷及土地委員會第26/99號案卷）。

在上述第96/SATOP/99號批示尾段內容中有不準確之處，必須更正如下：

原文為：“根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款b)項、第四十七條第二款d)項及第一百零七條的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與Lei Noi Ang（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：”

應改為：“根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款b)項、第四十七條第二款d)項及第一百零七條的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與Chan Hio Fong（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：”

一九九九年十二月十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 122/SATOP/99 號

關於更正公布於十二月二日第48/99期《政府公報》第二組、核准以租賃方式無償批出兩幅分別位於氹仔北安填海區，面積3,262平方米及澳門黑沙環新填海區“Q”區，面積8,775平方米的土地給予Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) 及 Primeira Igreja Baptista de Macau 的第107/SATOP/99號及第108/SATOP/99號批示。

由於疏忽，未有在上述批示中公布有關土地的地籍圖標示及定界。

基此，本人命令公布作為第107/SATOP/99號及第108/SATOP/99號批示的組成部份的，由地圖繪製暨地籍司分別於一九九九年十月二十七日發出的第3428/91號地籍圖及一九九九年十月六日發出的第5705/99號地籍圖。

一九九九年十二月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立